



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 27/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal por meio do setor competente, realize estudos técnicos, e posteriormente a instalação de 03 redutores de velocidade (quebra-molas) na estrada rural do Bomjardim, em frente a propriedade do Sr. Sérgio Bernadino, especialmente após a ponte do IF, à esquerda.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação atende às reivindicações de moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade no trecho mencionado. Após a ponte, especialmente no trecho à esquerda, há fluxo considerável de veículos, inclusive de transporte escolar, além de pedestres e ciclistas que utilizam o trajeto diariamente. A ausência de redutores de velocidade tem aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física da população. Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade, acompanhados de sinalização adequada, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e prevenindo acidentes.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 27 de fevereiro de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

